



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 28**  
**SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 564

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portaria

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Direção Regional da Educação

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Aviso

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 1/2014 de 10 de Fevereiro de 2014

**Acordo de adesão entre a SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos SA, e o SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, ao Acordo de Empresa entre a mesma Empresa e o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos e Outros.**

Entre:

SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos SA, Pessoa Coletiva n.º 512005095, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 2.º andar, freguesia de São Sebastião, em Ponta Delgada, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Doutor António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes e a Administradora, Senhora Dr.ª Isabel Maria Santos Barata, conforme credencial que fica a constituir anexo ao presente acordo, adiante designada abreviadamente por Empresa;

E

SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, Pessoa Coletiva n.º 502459891, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 38 - 1.º Direito, Lisboa, aqui representado pelo Presidente da Direção, Senhor Miguel Kadosc e pelo Vice-Presidente da Direção, Senhor António Antunes, adiante designado abreviadamente por Sindicato;

É celebrado o presente acordo de adesão a convenção coletiva que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil adere, nos termos do disposto no artigo 504.º do Código do Trabalho, o acordo de empresa celebrado entre, por um lado, a SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos SA, e por outro, o SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos e Outros, publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 22, de 5 de dezembro de 1996, com alterações publicadas no *Jornal Oficial*, IV série, n.º 4, de 27 de março de 1997, *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 7, de 17 de maio de 2001 e *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 17, de 25 de novembro de 2004.

Cláusula 2.ª

O SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, em representação dos seus associados aceita a aplicabilidade da convenção identificada na cláusula anterior, sem qualquer reserva e sem qualquer modificação do seu conteúdo.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.<sup>a</sup>

O presente acordo de adesão obriga, por um lado a Empresa e, por outro, lado os trabalhadores associados do SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil (120) atuais e futuros.

Cláusula 4.<sup>a</sup>

O presente acordo de adesão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial*.

Ponta Delgada, 15 de janeiro de 2014.

Pela SATA AIR AÇORES - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos SA, *António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes*, Presidente Conselho de Administração e *Isabel Maria Santos Barata*, Administradora. Pelo SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, *Miguel Kadosc*, Presidente da Direção e *António Antunes*, Vice-Presidente da Direção.

Entrado em 31 de janeiro de 2014.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional Direção de Serviços do Trabalho, em 5 de fevereiro de 2014, com o n.º 1, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 79/2014 de 10 de Fevereiro de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pelo n.º 1 das alíneas *a*), *d*) e *h*), todas do artigo 90º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 8º e 52º, ambos do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 71.724,00 € (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro euros), para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, correspondente ao duodécimo de fevereiro e destinada a despesas correntes.

A referida transferência será processado pelo capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional, Divisão 01 – Centro Comum do Gabinete do Secretário – Classificação Económica 04.03.05 Alínea H).

03 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 62/2014 de 10 de Fevereiro de 2014

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Arrifes

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 6 de janeiro de 2014

Carla Alexandra de Sousa Bastos Morais, com início a 7 de janeiro de 2014 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 6 de janeiro de 2014

Carla Cristina Aguiar de Sousa Vieira, por 30 dias com início a 7 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento - Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 6 de janeiro de 2014

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, por 30 dias com início a 7 de janeiro de 2014, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 998,64€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Adelino Manuel da Silva Santos, por 30 dias com início a 6 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica Integrada das Capelas

**JORNAL OFICIAL**

## Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Sara Daniela Dutra Mesquita, por 30 dias com início a 6 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

## 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 9 de janeiro de 2014

Nuno Miguel Teixeira Guerreiro, por 30 dias com início a 14 de janeiro de 2014, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 998,64€

5 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**  
**Aviso n.º 8/2014 de 10 de Fevereiro de 2014**

O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Município de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço (\*) Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal (\*) 9500 - 054

Localidade (\*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296306250

Fax (00351) 296286622

Endereço eletrónico (\*) [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

2 — Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*) Aquisição de serviços de promoção de eventos culturais

**JORNAL OFICIAL**

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de promoção de eventos culturais

Tipo de contrato (\*) Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento: 206.000,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 79952100

Valor: 206.000,00 EUR

3 — Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

6 — Local da execução do contrato

Ponta Delgada

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 — Prazo de execução do contrato:

Prazo contratual de 8 meses a contar da celebração do contrato

8 — Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP:

De acordo com o art. 15.º do Programa de Procedimento

9 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

9.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*) Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço (\*) Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal (\*) 9500-054

Localidade (\*) Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço eletrónica (\*) [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

9.2 — Meio eletrónica de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónico utilizada pela entidade adjudicante(\*) não se aplica

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 29,60 euros

10 — Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*): até às 17h:30m do 9.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 — Critério de adjudicação (\*)

Proposta economicamente mais vantajosa

Fator 1 – Valia Técnica – 70%;

Fator 2 – Preço – 30%.

13 — Dispensa de prestação de caução: Não

14 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*) Município de Ponta Delgada

Endereço (\*) Praça do Município

Código postal (\*) 9504 523

Localidade (\*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço eletrónico (\*) [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

15 — Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República (\*) Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não



17 — Outras informações:

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo (\*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada